Decreto nº 57.049, de 11 de Outubro de 1965

Altera o Decreto nº 50.837, de 23 de junho de 1961, que cria o Grupo Executivo da Indústria de Material Aeronáutico (GEIMA).

(Publicado no *D.O* de 19-10-65 - Seção I - Parte I )

**RETIFICAÇÃO**

    Na página nº 10.635, 1º coluna, na citação do Art. 1º,

    ONDE SE LÊ:

    Art. 3º ..............................................................................................

    .........................................................................................................

    .........................................................................................................

    Emprêsa de Produção de Aeronaves.

    LEIA-SE:

    Art. 3º ............................................................................................

    .......................................................................................................

    Emprêsas de Produção de Aeronaves.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 28/01/1966